



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 012/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 538/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de abril de 2025, o servidor **ANTONIO ROBERTO RIBEIRO MASSENA**, matrícula nº. 0328, no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Classe "A" - Nível 3, que era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.579,33
Triênio 36% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 568,56
Total	R\$ 2.147,89

(Dois mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Conceição de Macabu, 24 de março de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente